

**DECRETO Nº 52 de 31 de maio de 2017.**

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, Artigo 124, Inciso III-alínea "B" da Lei Orgânica do Município, Artigo 50 e Artigo 54 da Lei Municipal nº. 2.647, de 29/11/2005:

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica concedida, a partir de **05 de junho de 2017**, Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição de Professor, com proventos integrais, à Funcionária Pública Municipal, Sra. **NILCEIA APARECIDA CANTU**, lotada no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Letras**, salário R\$ **10,68 por hora/aula**, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo.

**Art. 2.º** - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 31 de maio de 2017.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração